



ATO PGJ Nº 1157/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, e art. 12, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PROCESSO SISPREV nº 2021.04.1638P (PROCESSO SEI Nº 19.21.0419.0012599/2021-21),

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com o art. 3º, *caput*, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício de **Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade**, ao membro **FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Promotor de Justiça de entrância final do Ministério Público do Estado do Piauí, Matrícula nº 16013, portador do R.G. 2189539 SSP-RJ, CPF nº 366.947.977-53, PIS/PASEP nº 10256036028, com proventos de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 13 de dezembro de 2021.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor total dos proventos
Subsídio - Promotor de Justiça Entrância	Lei Estadual nº 7.172/2018-GPI (DOE PI nº 241).	R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos)

Final		
-------	--	--

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/12/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0160502** e o
código CRC **7ABCBA7C**.
